



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 125/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN para proibir o tráfego de caminhões na Rua João Vieira Ramos, no Salseiros.

JUSTIFICATIVA:

Além de ser uma via muito estreita, é de mão dupla, e os veículos trafegam no local em alta velocidade, causando perigo à vida, especialmente de crianças que ali residem.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE JANEIRO DE 2023

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB